



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 9.844, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**ASSEGURA O LIVRE ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA E CÃO DE AUXÍLIO A LOCAL PÚBLICO E PRIVADO DE USO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado a pessoa com deficiência o direito de ingressar e de permanecer, acompanhado de seu cão-guia e cão de auxílio, em local público ou privados de uso coletivo, no município de Sete Lagoas, em meio de transporte público ou privado, em estabelecimento comercial ou industrial, de serviços de saúde, observadas as disposições definidas nesta Lei.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência para os fins dessa Lei a definição da Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 2º Considera-se guia de assistência o cão que conduz a pessoa com deficiência visual, e cão de auxílio aquele empregado nas atividades de recuperação/manutenção física e/ou mental.

Art. 2º Para o efetivo exercício do direito de que trata o art. 1º desta Lei, o usuário do cão de auxílio ou cão guia deverá portar carteira de vacinação atualizada do cão.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará ao infrator às seguintes penalidades, respeitada a ampla defesa e contraditório:

- I - Advertência, com a notificação do responsável;
- II - A cobrança de multa no importe de 05 (cinco) salários mínimos vigentes, à data do fato;
- III - O valor da multa será devido em dobro, a cada reincidência, com base na última penalidade aplicada;
- IV - Suspensão do Alvará de Licenciamento para o infrator na terceira constatação.

Parágrafo único. Toda arrecadação decorrente da infração mencionada no Art. 3º, será destinada ao Fundo Municipal do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de maio de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

*(Originária do Projeto de Lei nº 260/2023, de autoria dos Vereadores João Evangelista Pereira de Sá e Gilmar de Souza Batista Júnior)*

## LEI Nº 9.847, DE 21 DE MAIO DE 2024.

### **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE SE ALIMENTAR POMBOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos munícipes, associações, empresas e qualquer órgão da administração alimentar pombos urbanos (*Columba livia* - variedade doméstica) ou criar abrigos para alojá-los.

Art. 2º Fica proibida a comercialização de alimentos para pombos em logradouros públicos.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 200,00 e em valor dobrado após cada nova reincidência.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 557/2023, de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.245, DE 27 DE MAIO DE 2024.

#### **REVOGA O DECRETO Nº 7.174, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, QUE “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM RAZÃO DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS – 1.5.1.1.0 – ARBOVIROSES”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Ofício 511/2024/GAB/SMS-SL, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha a orientação da Superintendência Geral da Promoção e Vigilância em Saúde quanto ao fim da situação de emergência no âmbito municipal quanto às arboviroses;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

Considerando o cenário atual, conforme o último boletim epidemiológico publicado no dia 20 de maio de 2024 (Fonte: SINAN), o Município de Sete Lagoas encontra-se nas últimas 4 semanas epidemiológicas com uma taxa de incidência abaixo de 300 casos de Chikungunya e Dengue para cada 100.000 habitantes, o que caracteriza que o Município se encontra fora da situação emergencial em relação a essas arboviroses;

Considerando que o Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Regional de Saúde – SRS-MG, recomenda que o Município siga as diretrizes do cenário epidemiológico atual para verificar o status de gravidade dos agravos;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 7.174, de 30 de janeiro de 2024, que “*Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Sete Lagoas, em razão do cenário epidemiológico de doenças infecciosas virais – 1.5.1.1.0 – arboviroses.*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

## RAZÕES DE VETO

### MENSAGEM Nº 33/2024.

**RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 186/2022, QUE “MODIFICA OS ARTIGOS 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, ARTIGO 5º E 6º E ACRESCENTA O ARTIGO 4º-A À LEI Nº 8.481, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG.”**

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhores (as) Vereadores (as),

Venho comunicar que, após a análise da Redação Final do Projeto de Lei nº 186/2022, que “*modifica os artigos 2º, caput e parágrafo único inciso I, artigo 5º e 6º e acrescenta o artigo 4º- A à Lei nº 8.481, de 03 de setembro de 2015, do Município de Sete Lagoas – MG.*”, de autoria dos nobres Vereadores Rodrigo Braga e João Evangelista Pereira de Sá, resolvi, conforme previsto no inciso II do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, **VETÁ-LO TOTALMENTE**, fundado em razões de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Após proceder a análise de forma minuciosa da referida Redação Final e das prerrogativas inerentes a esta proposição, é pertinente ressaltar e apontar as razões que a torna inapta.

A principal alteração feita pelo Projeto de Lei nº 186/2022 consta no texto do art. 2º, determinando que, para cada veículo vendido pelas concessionárias localizadas no Município, 1 (uma) árvore deverá ser plantada, não distinguindo entre a comercialização de veículos novos ou usados.

Destaca-se que a matéria em tela foi submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, a qual, após proceder análise técnica da referida, apresentou suas considerações técnicas, que embasaram as presentes razões de veto, nos seguintes termos:

(...)

Acerca do Projeto de Lei nº 186/2022, que “*modifica os artigos 2º, caput e parágrafo único, inciso I, artigo 5º e 6º e acrescenta o artigo 4º-A à Lei nº 8.481 de 03 de setembro de 2015, no município de Sete Lagoas*” esta Secretaria se manifesta pelo **veto** por entender



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

ser matéria inconstitucional, inclusive pelos mesmos motivos apresentados na razão de veto nº 02/2023 em caso semelhante (Projeto de Lei nº 185/2022).

Afinal, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconheceu aos municípios a competência para legislar sobre direito ambiental quando se tratar de assunto de interesse predominantemente local. No entanto, a questão relativa à emissão de gases poluentes pelos veículos não pode ser compreendida como de interesse estritamente local, o que afasta a competência municipal.

Além disso, a lei em questão pode causar embaraços comerciais, uma vez que coloca as empresas locais em desvantagem comercial em relação às situadas em cidades circunvizinhas, as quais não têm que cumprir a mesma obrigação.

Ou seja, viola os princípios da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade, criando, ainda, restrição à livre iniciativa e liberdade econômica.

(...)

Nesse sentido, há que se observar que, sobre o assunto, legislações de diversos municípios brasileiros que estabelecem a obrigação das concessionárias efetuarem o plantio de árvores para cada veículo novo vendido, foram declaradas inconstitucionais fundamentado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu aos municípios a competência para legislar sobre direito ambiental quando se tratar de assunto de interesse predominantemente, sendo que a questão relativa à emissão de gases poluentes pelos veículos, não pode ser compreendida como de interesse estritamente local, afastando a competência municipal.

Nesse sentido, vide os julgados dos Tribunais Superiores:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 1.878/2010 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CONFRONTO COM O DISPOSTO NO ART. 7º, §2º, INCISOS VI E VIII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR. PLANTIO DE ÁRVORES PARA CADA VEÍCULO COMERCIALIZADO. AUSÊNCIA DE MATÉRIA DE INTERESSE ESTRITAMENTE LOCAL. VIOLAÇÃO À LIBERDADE ECONÔMICA E À LIVRE CONCORRÊNCIA. INTERFERÊNCIA EM REGRAS DE DIREITO COMERCIAL. COMPETÊNCIA DA UNIÃO. INCOMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. INCONSTITUCIONALIDADE. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.** - Cabe aos Tribunais de Justiça dos Estados o controle abstrato de constitucionalidade das leis ou atos normativos municipais em face da Constituição Estadual. - A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconheceu aos municípios a competência para legislar sobre direito ambiental quando se tratar de assunto de interesse predominantemente local. - Em que pese o Município possa legislar acerca do meio ambiente, a questão relativa à emissão de gases poluentes pelos veículos, não pode ser compreendida como de interesse estritamente local, o que afasta a competência Municipal. - O cumprimento da obrigação imposta pela lei municipal, impreterivelmente, acarretará em violação à liberdade econômica e à livre concorrência, interferindo indevidamente em regras de direito comercial, de competência da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. **VISTOS**, relatados e discutidos os autos acima referenciados. **ACORDA** o Tribunal de Justiça da Paraíba, em Sessão Plenária, à unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 11.878/2010 do Município de João Pessoa, nos termos do voto do relator.

(TJ-PB - ADI: 0804153-25.2018.815.0000, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Data de Julgamento: 01/08/2020)

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL N.º 2.863, DE 18.11.2014 – OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – ALEGAÇÃO DE INVASÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA – NÃO OCORRÊNCIA – TEMA N.º 145, DO STF – MATÉRIA DE INTERESSE LOCAL – ARTIGO 30, INCISO I, DA CF/1988 – OBRIGAÇÃO QUE EM NADA SE ASSEMELHA A TRIBUTO – INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE – RESTRIÇÃO À LIVRE INICIATIVA E À LIBERDADE ECONÔMICA – ARTIGO 1.º, INCISO IV, ARTIGO 5.º, CAPUT E ARTIGO 170, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ARTIGO 1.º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE.** Conforme tese firmada pelo STF no julgamento do RE n.º 586.224, "o município é competente para legislar sobre o meio ambiente com a União e o Estado, no limite do seu interesse local e desde que tal regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados (art. 24, VI, c/c 30, I e II, da Constituição Federal)" (Tema n.º 145). A norma questionada não padece de vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que tratou de matéria de interesse local, sem conflitar com leis editadas pela União ou pelo Estado. Também não há inconstitucionalidade sob o argumento de que a norma criou obrigação que se assemelha a tributo, já que, nos termos do conceito trazido pelo artigo 3.º, do CTN, tributo é prestação pecuniária compulsória, enquanto a lei questionada impõe dever de plantio de árvores. A Lei Municipal n.º 2.863, de 18.11.2014, que impõe às concessionárias de venda de veículos a obrigação de plantar uma árvore para cada automóvel novo vendido, padece de vício de inconstitucionalidade material, uma vez que viola aos princípios da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade e também criando restrição à livre iniciativa e liberdade econômica



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

(TJ-MS - ADI: XXXXX20198120000 MS XXXXX-97.2019.8.12.0000, Relator: Des. Eduardo Machado Rocha, Data de Julgamento: 05/03/2020, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/03/2020)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – MEDIDA CAUTELAR – LEI MUNICIPAL N. 979/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 1.436/2018, AMBAS DE NOVA ANDRADINA-MS - OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL – FUMUS BONI IURIS CARACTERIZADO – PERICULUM IN MORA AUSENTE – LIMINAR INDEFERIDA. Conforme a jurisprudência deste Tribunal de Justiça, a norma municipal que impõe às concessionárias de veículos a obrigação de plantarem árvores para mitigação do efeito estufa padece de vício de inconstitucionalidade material, por violar os princípios da razoabilidade, da isonomia da livre iniciativa e do livre exercício da atividade econômica. Contudo, o ajuizamento tardio da ação direta de inconstitucionalidade, após anos da entrada em vigor da norma atacada, infirma a alegação de risco da demora, impedindo a concessão medida cautelar. Liminar indeferida.

(TJ-MS - ADI: XXXXX20198120000 MS XXXXX-60.2019.8.12.0000, Relator: Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Data de Julgamento: 27/10/2021, Órgão Especial, Data de Publicação: 03/11/2021).

Destaca-se ainda que, conforme entendimento consolidado da jurisprudência, o cumprimento da obrigação imposta, impreterivelmente, acarretará em violação à liberdade econômica e à livre concorrência, interferindo indevidamente em regras de direito comercial e civil, de competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, uma vez que causa embaraços comerciais, além de colocar as empresas locais em desvantagem comercial em relação às situadas em cidades circunvizinhas que não têm que cumprir a mesma obrigação, ferindo os princípios da razoabilidade e da isonomia.

É importante frisar que a Lei nº 8.481, de 03 de setembro de 2015, que “*dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa*”, ora alterada pelo Projeto de lei nº 186/2022, também está eivada de inconstitucionalidade, pelos motivos acima expostos, ocasião em que sugerimos a esta Douta Casa Legislativa que proceda a sua revisão, revogando-a expressamente, se assim entender pertinente.

Assim sendo, em que pese a louvável iniciativa apresentada na referida proposição, que tem por objetivo a preservação ambiental, mesmo o nobre propósito deve ser feito nos estritos limites da competência legislativa municipal e, por não se encontrar de acordo com as orientações jurisprudenciais, que merece ser vetada.

Desta forma é que, ante as razões retro expendidas e por considerar o **Projeto de Lei nº 186/2022** inconstitucional e contrário ao interesse público, é que apresento o presente **VETO TOTAL** e submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa, esperando sejam as ditas razões acatadas.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### PORTARIA Nº 16.667 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

##### EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

##### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **EDMUNDO DINIZ ALVES**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, a partir de 03 (três) de junho de 2024.

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 16.668 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

### DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Designar, a Sra. **SIDENY GORETH GOMES ABREU**, acumulativamente e sem ônus, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, a partir de 03 (três) de Junho de 2024.

Sete Lagoas, 03 de Junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO.

O Secretário Municipal da Administração e Tecnologia da Informação no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 001/2024 do Processo Seletivo para Estagiários, organizado pela Comissão de estágios do Município, **CONVOCA** o Aprovado abaixo relacionado, para comparecer à **Secretaria Municipal de Administração – Avenida Getúlio Vargas, 111, 4º andar – Centro, Sete Lagoas-MG, no dia 04/06/2024 ou 05/06/2024, no horário de 09:00 às 14:30**, para ciência do local do Estágio, conforme previsto no Edital 001/2024. O Candidato deverá estar munido dos documentos originais apresentados na Análise de Qualificação Técnica e Documental.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO

##### CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	João Pedro Evangelista da Silva

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024.

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

### ESCLARECIMENTO – PE 010/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 036/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de construção em geral, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas que manifestaram intenção de participar deste processo licitatório, torna público aos interessados o seguinte esclarecimento acerca da ordem do itens no Termo de Referência e na Plataforma Licitar Digital: Esclarecemos que o referido processo conta com 111 lotes e que o interessado, ao inserir proposta na Plataforma Licitar Digital, deverá ficar atento à ordem dos produtos, conforme quadro a seguir:

Item (no TR)	Item (na Licitar Digital)	Especificação	Unid.	Qtd.
1	96	Abraçadeira flexível de nylon $\geq 4,5 \times 200$ mm Caixa c/ 100	Caixa	8
2	93	Abraçadeira rosca sem fim inox $\frac{3}{4}$ Caixa c/ 100	Caixa	2
3	65	Abraçadeira tipo D $\frac{1}{2}$ com cunha Caixa c/ 100	Caixa	2
4	56	Abraçadeira tipo D $\frac{3}{4}$ com parafuso e porca Caixa c/ 100	Caixa	2
5	29	Abraçadeira tipo U $\frac{1}{2}$ aço carbono zincado Caixa c/ 25	Caixa	2
6	8	Acabamento para descarga Hydra	Unid.	60
7	61	Adaptador 20 mm solda/rosca água PVC	Unid.	50
8	20	Adaptador 25 mm solda/ rosca água PVC	Unid.	50
9	57	Anel borracha 40mm para joelho de esgoto	Unid.	45
10	92	Anel de vedação para vaso sanitário	Unid.	23
11	72	Boia para caixa d'água 20 mm de $\frac{1}{2}$ e $\frac{3}{4}$ juntas	Unid.	73
12	47	Tubo de silicone Acético 260 g	Unid.	20
13	35	Broca em aço vídea para concreto 10mmx30cm	Unid.	26
14	109	Broca SDS 6mm para concreto	Unid.	60
15	3	Broca SDS 8mm para concreto	Unid.	50
16	10	Broca SDS 5mm para concreto	Unid.	50
17	41	Broca em aço vídea para martetele 10mmx30cm	Unid.	25
18	45	Bucha 5 mm Caixa com 100 unidades	Caixa	15
19	110	Bucha 6 mm Caixa com 100 unidades	Caixa	19
20	85	Bucha 7 mm Caixa com 100 unidades	Caixa	19
21	84	Bucha 8 mm Caixa com 100 unidades	Caixa	15
22	103	Bucha nylon IV 10 Caixa com 100	Caixa	11
23	77	Bucha nylon IV 12 Caixa com 50	Caixa	10



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

24	42	Bucha para torneira universal	Unid.	560
25	104	Bujão 20 mm PVC	Unid.	123
26	97	Bujão 25 mm PVC	Unid.	123
27	74	Cabo de telefone espiralado com 1m de comprimento preto	Unid.	303
28	67	Cabo flexível 1,5 mm – rolo 100 metros – 4 rolos cor Azul, 4 rolos cor Preto, 4 rolos cor Verde e 4 rolos cor Amarela.	Rolo	22
29	32	Cabo flexível 2,5 mm – 5 rolos cor Azul, 5 rolos cor Preto, 5 rolos cor Verde e 5 rolos cor Amarelo.	Rolo	26
30	55	Cabo flexível 4,0 mm 100 metro – 2 rolo cor Azul, 3 rolo cor Preto, 4 rolo cor Verde e 3 rolo cor Amarelo.	Rolo	18
31	15	Cabo flexível 6,0 mm 100 metro – 4 rolo cor Azul, 4 rolo cor Preto, 3 rolo cor Verde e 3 rolo cor Amarelo.	Rolo	20
32	63	Caixa “X” para dois pontos	Unid.	1505
33	31	Bujão 40mm pvc	Unid.	70
34	106	Caixa de descarga sobrepor 9L, branca	Unid.	10
35	11	Caixa sobrepor para 2 disjuntores Din PVC	Unid.	10
36	6	Caixa Acoplada Branca	Unid.	4
37	75	Canaleta 20X10X2000MM PVC	Caixa	135
38	16	Capacitor 8,5 Micro 250v	Unid.	620
39	94	Chuveiro tipo ducha 220V 5.500w	Unid.	230
40	17	Chuveiro tipo ducha 127V 5.500w	Unid.	230
41	60	Desengripante	Unid.	107
42	78	Disco de corte 115x1x22,5	Unid.	70
43	100	Disco de corte 115x2,5x22,5	Unid.	70
44	81	Disjuntor Din 25A bifásico	Unid.	90
45	52	Disjuntor Din 40A Bipolar	Unid.	55
46	36	Disjuntor Din Mono 40A	Unid.	55
47	30	Disjuntor Din 32A trifásico	Unid.	60
48	25	Disjuntor Din 63A Trifásico	Unid.	55
49	87	Eletrodo 1,5mm comprimento 350mm 5kg	Caixa	6
50	9	Embolo para válvula 50mm oriente	Unid.	6
51	12	Engate 50cm PVC	Unid.	270
52	26	Fechadura para porta com tambor	Unid.	82



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

53	58	Fechadura para banheiro com tambor	Unid.	82
54	49	Fechadura externa 40 mm	Unid.	40
55	95	Filtro Refil Silver Flow WFS012 Libell Acqua Flex Press – refil [Modelo anexo III – b)]	Unid.	110
56	70	Fita antiderrapante autocolante largura de 10cm	Metro	165
57	39	Fita Isolante 19 mm 20 metros	Unid.	525
58	101	Formão médio	Unid.	7
59	107	Formão pequeno	Unid.	7
60	54	Parafusadeira elétrica com bateria	Unid.	4
61	5	Joelho 90° esgoto 40mm PVC	Unid.	14
62	82	Joelho 90° esgoto 50mm PVC	Unid.	22
63	46	Joelho de 20 mm solda/rosca água PVC	Unid.	52
64	83	Joelho de 20/25 mm solda/rosca água PVC	Unid.	42
65	73	Joelho de 25 mm solda/rosca água PVC	Unid.	42
66	71	Joelho de 50 mm Soldável PVC	Unid.	42
67	111	Lâmpada led A60 20w e27 6500k Branca Fria (Luz Branca) 2 anos de garantia	Unid.	3.230
68	108	Lavatório de porcelana com coluna 47x39 cm branco	Unid.	19
69	33	Lima chata murça 8 polegadas Kf com cabo	Unid.	17
70	34	Luva de correr 20mm PVC	Unid.	113
71	88	Luva de correr 25mm PVC	Unid.	113
72	21	Luva de correr 40mm PVC	Unid.	50
73	22	Luva de correr 50mm PVC	Unid.	50
74	13	Luva de 50mm solda PVC	Unid.	26
75	66	Luvas de 40mm Soldável PVC	Unid.	25
76	76	Mecanismo de entrada para caixa acoplada 30cm	Unid.	20
77	98	Módulo de tomada para caixa “X” 20ª	Unid.	1500
78	48	Paflon	Unid.	110
79	99	Parafuso castelo grande 10 mm	Unid.	90
80	50	Parafuso castelo grande 8 mm	Unid.	90
81	14	Plugue fêmeo 2p+T 20ª Branco	Unid.	185



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

82	19	Plugue macho 10A	Unid.	155
83	44	Plugue macho 20A	Unid.	150
84	105	Porta cadeado zincado 3"	Unid.	59
85	18	Porta sanfonada PVC branca 2,1x0,80m com trinco	Unid.	30
86	4	Porta sanfonada PVC branca 2,1x0,72m com trinco	Unid.	30
87	89	Potenciômetro para ventilador	Unid.	130
88	1	Registro de 20 mm – Gaveta	Unid.	135
89	2	Registro de 25 mm – Gaveta	Unid.	135
90	7	Reparo para descarga Docol	Unid.	70
91	80	Reparo para descarga Hidra completa/Max	Unid.	76
92	59	Reparo para descarga oriente 50mm	Unid.	16
93	79	Resistência para chuveiro tipo ducha 127v 5.500W	Unid.	400
94	68	Resistência para chuveiro tipo ducha 220v 5.500W	Unid.	740
95	27	Sifão universal PVC	Unid.	896
96	53	Soquete lâmpada tubo led t8 p/ calha	Unid.	1050
97	24	Tampa de vaso oval universal	Unid.	257
98	28	TE de 50mm solda PVC	Unid.	11
99	37	Teflon 18m 50 mm	Unid.	285
100	23	Tomada interna dupla	Unid.	960
101	64	Tomada para telefone RJ11 sobrepor fêmea	Unid.	330
102	102	Torneira para bancada bico alto inox de 1/2	Unid.	226
103	62	Torneira para lavatório inox de 1/2	Unid.	225
104	51	Tubo Esgoto 40mm pvc 6m	Unid.	14
105	40	Tubo Espude – ligação de vaso ajustável	Unid.	69
106	90	Tubo PVC 20 mm água solda 6m	Unid.	45
107	38	Tubo PVC 25 mm água solda 6 m	Unid.	35
108	91	Vaso Sanitário Branco caixa acoplada	Unid.	8
109	86	Válvula para pia americana inox	Unid.	73



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

110	69	Lâmpada led tubo, 20w t8 1200mm 6500k Branca Fria (Luz Branca) 2 anos de garantia	Unid.	75
111	43	Lâmpada led tubo, 10w 604mm 6500k Branca Fria (Luz Branca) 2 anos de garantia	Unid.	30

A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 195/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023, Registro de Preços nº 075/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 013/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** O presente instrumento, proveniente do Processo Licitatório nº 195/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023, Registro de Preços nº 075/2023, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, conforme Solicitação de Compra nº 111314. ASSINATURA: 09/02/2024.

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 106/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 050/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular obrigatória em conformidade com a Solicitação de Serviço nº 010/2024 e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **SINTEV-SISTEMA DE INSPEÇÃO TECNICA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.027.079/0001-20. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 28 de maio de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Presencial nº 022/2021, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **PAULO CAMPOLINA DE AVELAR MARQUES**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2022, oriundo do Processo Licitatório 074/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida A, nº 396, Condomínio Lagoa Azul, no município de Sete Lagoas/MG, para guardar os veículos da Secretaria Municipal de Educação, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 23/06/2024 e termo final a data de 23/09/2024. ASSINATURA: 23/05/2024.

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual aquisição material de escritório (papeleria), conforme discriminado a seguir:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Agenda permanente.</b> Modelo: Tipo executivo, com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 1200 G/2, revestido com couro sintético, na cor preta ou marrom, folhas internas de OFF-Set 63g/m2, no formato mínimo de 13,3 x 19,5 cm; número mínimo de páginas 384. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	300	R\$ 27,88	R\$ 8.364,00
02	<b>Almofada para Carimbo- nº 2- Cor preta.</b> Em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões 95 mm x 125 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	400	R\$ 11,17	R\$ 4.468,00
03	<b>Apagador para quadro branco.</b> Medidas aproximadas: 15x6x5 cm Apagador para quadro branco com sistema Flip Top que permite guardar os marcadores em seu recipiente interno com design leve e prático. Modelo: 150N Material: Plástico. Possui sistema de refil para feltro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 19,56	R\$ 19.560,00
04	<b>Aplicador de Cola Quente 7 mm.</b> Gatilho avançado para fluxo contínuo avançado, para bastão de cola ½, elétrico, voltagem: 110 v potência 40 w. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 39,83	R\$ 7.966,00
05	<b>Aplicador de Cola Quente- 12 mm.</b> Gatilho avançado para fluxo contínuo avançado, para bastão de cola ½, elétrico, voltagem: 110 v potência 40 w. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 51,19	R\$ 10.238,00
06	<b>Apoio para os pés.</b> Apoio para os pés, ergonômico, base texturizada, capacidade para 50 kg. Dimensões aproximadas: largura: 9.6cm, altura: 30.6cm, comprimento: 40.5cm. Unidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 72,96	R\$ 36.480,00
07	<b>Bandeira de Minas Gerais oficial.</b> Bandeira de Minas Gerais oficial, tamanho 150 x 90 cm show, material 100% poliéster- Bordas costuradas e bandeira dos dois lados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	100	R\$ 88,06	R\$ 8.806,00
08	<b>Bandeira do Brasil.</b> Dupla face, medindo 150 cm x 90 cm, material tecido poliéster, acabamento com costuras. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito	Unidade	100	R\$ 37,36	R\$ 3.736,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

09	<b>Bastão refil cola quente grosso silicone – 12 mm.</b> Bastão refil cola quente em bastão grosso branco, material de silicone transparente 30 cm x 15 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote de 1kg (35 unid.)	500	R\$ 32,59	R\$ 16.295,00
10	<b>Bastão refil cola quente silicone fino - 7mm.</b> Refil fino para aplicador pequeno, transparente 7,5mm x 30 cm. Material silicone. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito	Pacote de 1kg (70 unid.)	500	R\$ 66,26	R\$ 33.130,00
11	<b>Borracha escolar cor branca.</b> Macia, capacidade para apagar a escritas e desenhos, a lápis e grafite sem manchar o papel. Dimensões mínimas 4,2 X 2,9 X 1 cm, em látex natural, atóxica, alta qualidade. Embalagem: Caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 20 unidades)	600	R\$ 30,83	R\$ 18.498,00
12	<b>Caderno 96 folhas brochura.</b> Capa: dura, colorido. Folhas pautadas. 1 matéria, produto certificado: FSC. Formato: 200 mm x 275 mm. Gramatura: 56 g/m2. Número de folhas: 96 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
13	<b>Caderno 96 folhas com arame pautado.</b> Capa: dura, espiral, folhas pautadas, 1 matéria. Formato 200 mm x 275 mm. Gramatura: 56 9/m2. Número de folhas: 96 folhas Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 15,43	R\$ 7.715,00
14	<b>Caderno Brochura, 80 folhas, pautado, capa flexível, formato 200 mm x 275 mm.</b> Formato 200 mm x 275 mm, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito,	Unidade	1.000	R\$ 9,58	R\$ 9.580,00
15	<b>Caderno Pequeno Brochura 1/2- 96 folhas.</b> Caderno pequeno brochura, 96 folhas, pautado, capa dura de papelão, formato 202 x 140 mm- Cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 11,37	R\$ 5.685,00
16	<b>Caixa Arquivo (Box) cor azul.</b> Para documento, material polionda utilizada para armazenamento. Formato 350x130x250 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	2.000	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
17	<b>Calculadora de mesa com tamanho aproximado de 15 cm x 11 cm x 1,5 cm (Largura x altura x espessura).</b> Com 12 dígitos, grande visor, com inclinação de aprox.: 15° do seu eixo, com garantia mínima de 6 meses, cuja alimentação seja pila (AA). Fornecida com as funções ( ), ( - ), ( / ), ( x ), ( % ), Desligamento automático ou tecla OF, tecla	Unidade	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	duplo o, tecla erase (correção) e seletor para arredondamento. Fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
18	<b>Caneta Esferográfica Escrita Média, cor Azul.</b> Corpo hexagonal em material plástico transparente e resistente, com tampa ventilada: mais segura e indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 140 mm, ponta média de 1,0 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 100 unidades)	200	R\$ 102,31	R\$ 20.462,00
19	<b>Caneta Esferográfica Escrita Média, cor Preta.</b> Corpo hexagonal em material plástico transparente e resistente, com tampa ventilada: mais segura e indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 140 mm, ponta média de 1,0 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 100 unidades)	200	R\$ 91,69	R\$ 18.338,00
20	<b>Caneta Esferográfica Escrita Média, cor Vermelha.</b> Corpo hexagonal em material plástico transparente e resistente, com tampa ventilada: mais segura e indicando a cor da tinta, comprimento aproximado de 140 mm, ponta média de 1,0 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 100 unidades)	200	R\$ 55,62	R\$ 11.124,00
21	<b>Caneta Marca Texto, cor amarela-</b> Ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água. Gravado no corpo marca do fabricante, na cor amarela, caixa contendo 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
22	<b>Caneta Marca Texto, cor laranja</b> Ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água. Gravado no corpo marca do fabricante, na cor amarela, caixa contendo 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	300	R\$ 13,22	R\$ 3.966,00
23	<b>Caneta Marca Texto, cor rosa</b> Ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água. Gravado no corpo marca do fabricante, na cor amarela, caixa contendo 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	300	R\$ 15,13	R\$ 4.539,00
24	<b>Caneta Marca Texto, cor verde</b> Ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água. Gravado no corpo marca do fabricante, na cor amarela, caixa contendo 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	300	R\$ 9,85	R\$ 2.955,00
25	<b>Clips para Papel, em aço Niquelado, nº 01.</b>	Caixa (com 940 unidades)	400	R\$ 29,34	R\$ 11.736,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem: caixa com 500grs. Conforme norma SAE 1010/20. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
26	<b>Clips para Papel, em aço Niquelado, nº 03</b> Embalagem: caixa com 500grs. Conforme norma SAE 1010/20. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 415 unidades)	400	R\$ 34,07	R\$ 13.628,00
27	<b>Clips para Papel, em aço Niquelado, nº 04</b> Embalagem: caixa com 500grs. Conforme norma SAE 1010/20. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito. EMBALAGEM COM 1 KILO	Caixa (com 390 unidades)	400	R\$ 29,42	R\$ 11.768,00
28	<b>Clips para Papel, em aço Niquelado, nº 06.</b> Embalagem: caixa com 500grs. Conforme norma SAE 1010/20. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito. EMBALAGEM COM 1 KILO	Caixa (com 212 unidades)	400	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
29	<b>Clips para Papel, em aço Niquelado, nº 08.</b> Embalagem: caixa com 500grs. Conforme norma SAE 1010/20. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito. EMBALAGEM COM 1 KILO	Caixa (com 120 unidades)	400	R\$ 32,22	R\$ 12.888,00
30	<b>Cola Escolar Branca 1Kg.</b> Líquida, atóxica, indicada para papel, cartolina, fotos, selos e tecidos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
31	<b>Cola Instantânea Multiuso - Embalagem com 12 unidades.</b> Material incolor, embalagem com 20 gr. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	200	R\$ 73,65	R\$ 14.730,00
32	<b>Cola Silicone Líquida caixa com 12 unidades.</b> Característica do Produto: Material: 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (DBP), 10% metanol. Transparente Secagem rápida. Substitui a cola quente com maior praticidade na hora de colar, sem risco de queimaduras e mais domínio na aplicação, dando mais qualidade no acabamento das suas criações. Descrição do Produto: Cola Fria Silicone Líquido transparente. Ideal para artesanato, EVA, isopor, tecidos, papelão, espuma, madeira, vidro e metal. Instruções de uso: as superfícies devem estar limpas e isentas de impurezas. Dimensões: Cola 12 x 3,5 cm 60 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	100	R\$ 81,59	R\$ 8.159,00
33	<b>Corretivo Líquido a Base de água.</b> Atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18 ml.	Caixa (com 12 unidades)	200	R\$ 38,93	R\$ 7.786,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito				
34	<b>Elástico (gominha) – Amarelo.</b> Resistentes, embalagens com 100grs. Embalagem com dados do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito. Data de Fabricação e prazo de validade.	Pacote (com 100 grs)	800	R\$ 4,92	R\$ 3.936,00
35	<b>Envelope Papel Ofício Kraft</b> A4, medindo 229 x 324 mm Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito	Caixa (com 250 unidades)	600	R\$ 113,96	R\$ 68.376,00
36	<b>Envelope Papel Ofício Kraft</b> A4, medindo 16 x 23 mm Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 250 unidades)	300	R\$ 57,23	R\$ 17.169,00
37	<b>Estilete Lâmina Larga.</b> Corpo em polipropileno, lâmina em aço carbono, temperado de 18mm. Com trava de lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	300	R\$ 12,76	R\$ 3.828,00
38	<b>Etiqueta Adesiva.</b> Etiqueta adesiva com 02 carreiras, medindo 99,1 x 38,1 x mm, formato A4 branco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito	Unidade	1.500	R\$ 64,11	R\$ 96.165,00
39	<b>EVA Tamanho: 40x48 cm.</b> Espessura: 1,8 a 2,0 mm (Podendo oscilar 0,2 mm para mais ou para menos) - Pacote com 10 folhas de EVA Liso 40x48+ Kit com 10 cores diversas- Produto com laudo de Atoxidade - Produto 100% Indústria Brasileira. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 folhas)	500	R\$ 27,96	R\$ 13.980,00
40	<b>Extrator de grampo.</b> Extrator de grampo, espátula galvanizada, atóxico, alta durabilidade. Compr. 150 mm x 16 mm, em metal galvanizado de alta qualidade.	Caixa (com 12 unidades)	100	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
41	<b>Fita Adesiva Transparente.</b> Material Polipropileno adesivo acrílico, medindo 43 mm x 100 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1000	R\$ 9,23	R\$ 9.230,00
42	<b>Fita Adesiva Transparente.</b> Material Polipropileno adesivo acrílico, medindo 12 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

43	<b>Fita Crepe 24 x 50.</b> Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	300	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00
44	<b>Grampeador metálico de mesa.</b> Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel. 75g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 140x37x50 mm, fabricado em chapa de aço. Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm, de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, na cor preta, base, base para fechamento grampo com posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca de aço norma SAE 1065/70m, temperada e resistente, mola, aço moça pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos 26/6, apoio de base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito	Unidade	400	R\$ 24,27	R\$ 9.708,00
45	<b>Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m<sup>2</sup>- Dimensões mínimas 28 x 9 x 7 cm.</b> Estrutura Metálica Base de Borracha grampo: 23/13. Peso 845 g, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, na cor preta, base, base para fechamento grampo com posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca de aço norma SAE 1065/70m, temperada e resistente, mola, aço Mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 23/13, apoio de base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito	Unidade	400	R\$ 67,06	R\$ 26.824,00
46	<b>Grampo Galvanizado p/grampeador 26/6</b> Grampo galvanizado 26/6, Descrição: Galvanizado, grampeia de 40 a 70 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 5.000 unidades)	400	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
47	<b>Grampo Galvanizado p/grampeador 9/10</b> Grampo galvanizado 9/10 – com capacidade para grampear até 170 folhas de gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca se vier com defeito.	Caixa (com 5.000 unidades)	200	R\$ 29,40	R\$ 5.880,00
48	<b>Lápis preto nº 02</b> Lápis preto comum, nº 02, material corpo: madeira, envernizado, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca se vier com defeito.	Caixa (c/144 unidades)	200	R\$ 55,92	R\$ 11.184,00
49	<b>Livro ATA 100 folhas.</b> Capa dura na cor preta, plastificada. Com margem, pautadas e numeradas, sequencialmente, em papel offset. Tamanho aproximado de 200 mm x 298 mm.	Unidade	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
50	<b>Livro ATA 200 folhas.</b> Produto certificado FSC. Gramatura: 56 g/m2. Tamanho aproximado 200 x 298 mm. Capa dura. Papel offset. Folhas numeradas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 30,52	R\$ 15.260,00
51	<b>Livro ATA 50 folhas.</b> Produto certificado FSC. Gramatura: 56 g/m2. Papel offset. Folhas numeradas. Tamanho aproximado 200 x 298 mm. Capa dura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
52	<b>Livro Protocolo 100 folhas.</b> Pautado, folhas numeradas sequencialmente (frente e verso), capa dura na cor preta, 100 folhas, tamanho aproximado de 22 cm x 15,5 cm, numerados tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
53	<b>Livro termo de visita do inspetor.</b> Número 8, pautado, folhas destacáveis, numeradas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 136,58	R\$ 27.316,00
54	<b>Marcador para Quadro Branco, cor azul,</b> Profissional na cor azul, recarregável, podendo ser reutilizado, sistema tinta líquida. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	1000	R\$ 37,20	R\$ 37.200,00
55	<b>Marcador para Quadro Branco, cor preta.</b> Profissional na cor preta, recarregável, podendo ser reutilizado, sistema tinta líquida. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito	Caixa (com 12 unidades)	1.000	R\$ 34,73	R\$ 34.730,00
56	<b>Marcador para Quadro Branco, cor vermelha –</b> Profissional na cor vermelha, recarregável, podendo ser reutilizado, sistema tinta líquida. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito	Caixa (com 12 unidades)	1.000	R\$ 36,99	R\$ 36.990,00
57	<b>Mouse Pad.</b> Mouse Pad com apoio ergonômico, 2 alturas. Fabricado em poliuretano (PU). Dimensões aproximadas: 20,5 (L) x 24 (C) x 1,8 (altura 1) e 2,5 (altura 2) cm. Cor: Preta. Unidade.	Unidade	200	R\$ 41,03	R\$ 8.206,00
58	<b>Papel A4 Colorido, cor Amarela.</b> <b>A4 medindo 210 x 297 mm, gramatura 759 m/2.</b>	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
59	<b>Papel A4 Colorido, cor Rosa.</b> <b>A4 medindo 210 x 297 mm, gramatura 759 m/2.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
60	<b>Papel A4 Colorido, cor Verde Claro.</b> <b>A4 medindo 210 x 297 mm, gramatura 759 m/2.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
61	<b>Papel A4 Colorido-, na cor Azul Claro.</b> <b>A4 medindo 210 x 297 mm, gramatura 759 m/2.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
62	<b>Papel Cartão, cor Amarela.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
63	<b>Papel Cartão, cor branca.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
64	<b>Papel Cartão, cor preta.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
65	<b>Papel Cartão, cor verde.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
66	<b>Papel Cartão, cor vermelha.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
67	<b>Papel Cartão, na cor azul.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
68	<b>Papel cartão, na cor laranja.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
69	<b>Papel Cartão, na cor rosa.</b> Dimensões aproximadas de 50x70 cm. Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (c/ 10 unidades)	500	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
70	<b>Papel Celofane Transparente, cor amarela.</b> Papel celofane t dimensões aproximadas de 90 mm x 100 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia do produto se vier com defeito.	Pacote (com 50 unidades)	100	R\$ 82,06	R\$ 8.206,00
71	<b>Papel Celofane Transparente, cor azul.</b> Papel celofane t dimensões aproximadas de 90 mm x 100 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia do produto se vier com defeito.	Pacote (com 50 unidades)	100	R\$ 82,06	R\$ 8.206,00
72	<b>Papel Celofane Transparente, cor branca.</b> Papel celofane t dimensões aproximadas de 90 mm x 100 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 50 unidades)	100	R\$ 82,06	R\$ 8.206,00
73	<b>Papel Celofane Transparente, cor verde.</b> Papel celofane t dimensões aproximadas de 90 mm x 100 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia do produto se vier com defeito.	Pacote (com 50 unidades)	100	R\$ 82,06	R\$ 8.206,00
74	<b>Papel Celofane Transparente, cor vermelha.</b> Papel celofane t dimensões aproximadas de 90 mm x 100 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia do produto se vier com defeito.	Pacote (com 50 unidades)	100	R\$ 82,06	R\$ 8.206,00
75	<b>Papel Colorsete, cor Amarelo. Medindo 48x66 cm, 110g.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
76	<b>Papel Colorsete, cor Azul. Medindo 48x66 cm, 110g.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
77	<b>Papel Colorsete, cor Laranja. Medindo 48x66 cm, 110g.</b>	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
78	<b>Papel Colorsete, cor Marrom. Medindo 48x66 cm, 110g.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
79	<b>Papel Colorsete, cor Rosa. Medindo 48x66 cm, 110g.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
80	<b>Papel Colorsete, cor Verde. Medindo 48x66 cm, 110g.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
81	<b>Papel Colorsete, cor Vermelha. Medindo 48x66 cm, 110g.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
82	<b>Papel Crepon, cor amarela.</b> Dimensões 2,0x0,48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unidade	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
83	<b>Papel Crepon, cor azul claro.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
84	<b>Papel Crepon, cor branca.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
85	<b>Papel Crepon, cor Pink.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
86	<b>Papel Crepon, cor rosa claro.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
87	<b>Papel Crepon, cor verde claro.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
88	<b>Papel Crepon, cor verde escuro.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
89	<b>Papel Crepon, cor lilás.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
90	<b>Papel Crepon, cor marrom.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
91	<b>Papel Crepon, cor roxo.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
92	<b>Papel Crepon, cor vermelha.</b> Dimensões 2,0x0, 48 mm, com superfície enrugada, ideal para trabalhos escolares, trabalhos artísticos, confecções de embalagens, decorações. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito	Pacote (com 10 unidades)	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
93	<b>Papel Kraft.</b> Papel pardo, de boa qualidade, produto industrializado a partir de material virgem com alto índice de pureza. Dimensões 80gr, 60cm x150m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo	200	R\$ 110,67	R\$ 22.134,00
94	<b>Papel contact.</b> Autoadesivo, laminado de PVC, transparente, para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos, adesivos reposicionável, dimensões 45 cm x 25 m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo	500	R\$ 86,27	R\$ 43.135,00
95	<b>Pasta AZ Largo 8,5 cm com ferragem reforçada.</b> Com presilha em plástico reforçado com sistema de trava com visor de plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

96	<b>Papel Ofício A4 75- Caixa com 5.000 folhas.</b> Medidas 210 mm x 297 mm, medindo 30 cm x 21 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 5.000 folhas)	4.500	R\$ 324,00	R\$ 1.458.000,00
97	<b>Papel ofício OFF SET A4 60 KILOS- Pacote com 50 folhas.</b> <b>Papel A4, medidas 210 mm x 297 mm em pacotes com 50 folhas. Papel com superfície lisa na cor branca.</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 50 folhas)	100	R\$ 22,07	R\$ 2.207,00
98	<b>Pasta Catálogo com 100 folhas plásticas transparentes.</b> Finas, tamanho ofício capa preta – 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 26,47	R\$ 13.235,00
99	<b>Pasta Catálogo com 50 folhas plásticas transparentes.</b> Finas, tamanho ofício capa preta – 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 21,38	R\$ 10.690,00
100	<b>Pasta Suspensa Arquivo.</b> Para arquivo d gaveta, confeccionada com papel Kraft pintado (170 g/m2) com vareta e ponteira plástica resistente com visores de acetado e etiqueta e grampos plásticos. Formato unitário 361 x 240 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito	Caixa (com 50 unidades)	500	R\$ 117,74	R\$ 58.870,00
101	<b>Pasta Documento PVC – Cor amarela.</b> Pasta do tipo POLIONDAS, com abas e elástico espessura 20 mm, tamanho aproximado 20 x 245 x 33,5 mm, na cor amarela. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 10 unidades)	400	R\$ 80,45	R\$ 32.180,00
102	<b>Pasta Documento PVC – cor azul.</b> Pasta do tipo POLIONDAS, com abas e elástico espessura 20 mm, tamanho aproximado 20 x 245 x 33,5 mm, na cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 10 unidades)	400	R\$ 80,45	R\$ 32.180,00
103	<b>Pasta Documento PVC – cor verde.</b> Pasta do tipo POLIONDAS, com abas e elástico espessura 20 mm, tamanho aproximado 20 x 245 x 33,5 mm, na cor verde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 10 unidades)	400	R\$ 80,45	R\$ 32.180,00
104	<b>Pasta Documento PVC – Cor amarela.</b> Pasta polionda escolar, com aba e elástico. Produzida em polipropileno: Chapa texturizada; 55 MM abas no interior da pasta. Tamanho ofício; dimensões, 315 x 226 x 55, fechamento com elástico, cor amarela. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 10 unidades)	400	R\$ 49,72	R\$ 19.888,00
105	<b>Pasta Documento PVC – Cor azul.</b>	Caixa (com 10 unidades)	400	R\$ 49,72	R\$ 19.888,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Pasta polionda escolar, com aba e elástico. Produzida em polipropileno: Chapa texturizada; 55 MM abas no interior da pasta. Tamanho ofício; dimensões, 315 x 226 x 55, fechamento com elástico, cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
106	<b>Pasta Documento PVC – Cor verde.</b> Pasta polionda escolar, com aba e elástico. Produzida em polipropileno: Chapa texturizada; 55 MM abas no interior da pasta. Tamanho ofício; dimensões, 315 x 226 x 55, fechamento com elástico, cor verde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 10 unidades)	400	R\$ 49,72	R\$ 19.888,00
107	<b>Pasta Sanfonada - Cor Fumê.</b> Com elástico, tamanho A4 de plástico transparente com no mínimo de 12 divisores, medida igual ou superior 330 x 230 x 38 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	100	R\$ 27,26	R\$ 2.726,00
108	<b>Pendrive – 16 GB.</b> Capacidade armazenamento: 16 GB, conectividade: USB 2.0; Tipo de conector: USB-A; Material: Metal/ Plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito,	Unidade	100	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
109	<b>Pendrive – 32 GB.</b> Capacidade armazenamento: 32 GB, conectividade: USB 2.0; Tipo de conector: USB-A; Material: Metal/ Plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito,	Unidade	100	R\$ 21,73	R\$ 2.173,00
110	<b>Perfurador Pequeno 9810 45 folhas.</b> O Perfurador 2 furos tamanho grande possui guia plástica, é produzido em metal e perfura até 45 folhas de 75g/m2. Utilize-o para perfurar papéis e envelopes plásticos para colocar em pastas diversas. Especificação Marca: Capacidade: 45 folhas com gramatura de 75gQuantidade de furos: 2 por vez Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 102,97	R\$ 20.594,00
111	<b>Perfurador Grande Ferro Fundido.</b> Perfurador grande, ferro fundido. Perfurador De Papel Cinza Claro Com Capacidade De Perfuração De Até 60 Folhas. Aberturas: 10 mm. Distância Entre Furos: 80 mm. Distância De Margem: 8 mm. Base E Cabo: Ferro Fundido. Base: Plástica Reciclável. Pinos: Aço Trifilado, Temperado E Zincado. Separadores Transparentes. Dimensões: 115 X 165 X 180 mm. Peso: 1,9 Kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 123,92	R\$ 24.784,00
112	<b>Pilha Alcalina AA (2A) 1,5V.</b> As pilhas "AA" têm 14 mm de diâmetro e 50 mm de altura. A sua tensão nominal é de 1,5 V. As pilhas "AA" atuais têm uma capacidade de 1600 a cerca de 2500 mAh.	Embalagem (com 6 unidades)	100	R\$ 27,58	R\$ 2.758,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
113	<b>Pilha Alcalina AAA (2A) 1,5V.</b> As pilhas "AA" têm 14 mm de diâmetro e 50 mm de altura. A sua tensão nominal é de 1,5 V. As pilhas "AA" atuais têm uma capacidade de 1600 a cerca de 2500 mAh. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Embalagem (com 6 unidades)	100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
114	<b>Pilha alcalina recarregável AA.</b> 15,24 x 12,7 x 10,16 cm; 58,97 g Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Embalagem (com 4 unidades)	100	R\$ 98,19	R\$ 9.819,00
115	<b>Pilha alcalina recarregável AAA - 900 Mha.</b> 15,24 x 12,7 x 10,16 cm; 58,97 g Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Embalagem (com 4 unidades)	100	R\$ 118,23	R\$ 11.823,00
116	<b>Pilha Bateria Alcalina 9 V.</b> Retangular, 9v. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Embalagem (com 10 unidades)	10	R\$ 117,48	R\$ 1.174,80
117	<b>Pincel Atômico, ponta grossa na cor azul.</b> Tinta À base de álcool, corpo em material plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	100	R\$ 64,25	R\$ 6.425,00
118	<b>Pincel Atômico, ponta grossa na cor preta.</b> Tinta À base de álcool, corpo em material plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	100	R\$ 64,25	R\$ 6.425,00
119	<b>Pincel Atômico, ponta grossa na cor vermelha.</b> Tinta À base de álcool, corpo em material plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Caixa (com 12 unidades)	100	R\$ 64,25	R\$ 6.425,00
120	<b>Plástico para pasta suspensa.</b> Plástico transparente ofício, 12 mm, 04 furos, medindo 25 x 34 x 1,2 cm- 668 g Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Pacote (com 100 unidades)	300	R\$ 39,67	R\$ 11.901,00
121	<b>Porta Trecos.</b> Material acrílico, 03 compartimentos. Peso 0,29; altura 8,7cm x 23,8 cm. Material: acrílico 100% puro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
122	<b>Porta Trecos Bandeja.</b> Conteúdo da Embalagem: 01 bandeja (organizadora), Medidas Aprox.: 30 cm comprimento x 22 cm largura x 4 cm altura, Espessura do Acrílico: 3mm, Material: Acrílico 100% Puro.	Unidade	100	R\$ 71,65	R\$ 7.165,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
123	<b>Prancheta Portátil.</b> De material acrílico, tamanho ofício. Com prendedor metálico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 25,65	R\$ 5.130,00
124	<b>RÉGUA 30cm.</b> Em material poliestireno, 30 cm, acrílico incolor, graduada em 30 cm. Subdivisão em mm, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
125	<b>Tesoura Multiuso Profissional Grande 20 cm 8 Polegadas Inox.</b> Lâminas de aço inox; cabo polipropileno. Sem ponta de fácil manuseio, confortável e resistente. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	500	R\$ 20,88	R\$ 10.440,00
126	<b>Tesoura de Picotar Zig zag.</b> Material de lâmina de Aço, comprimento de 23 cm. Forma larga, material de cabo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Unidade	100	R\$ 50,57	R\$ 5.057,00
127	<b>Tesoura Pequena, 11 cm.</b> Tesoura pequena com pontas arredondadas, aço inox, reforçada, tamanho: 11 cm (4.1/4) - Certificada pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia de troca se vier com defeito.	Unidade	200	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
128	<b>Tinta Nylon para almofadas de carimbos automáticos e comuns - Cor preta.</b> Tinta para carimbo/almofada. Frasco com 40 ml à base de água. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Unidade	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
129	<b>TNT – Cor Amarela.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
130	<b>TNT – Cor Azul.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do fabricante se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
131	<b>TNT – Cor Branca.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.				
132	<b>TNT – Cor Marrom.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
133	<b>TNT – Cor Preta.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
134	<b>TNT – Cor Roxo;</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
135	<b>TNT – Cor Verde.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
136	<b>TNT – Cor Vermelho.</b> Material composto de polipropileno, largura 1,4 m em tecido, 50x1. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	Rolo com 50 metros	100	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail [superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br) a sua intenção em participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega;
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP; e
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação no e-cidade.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail ([superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br)) ou pelo telefone (31) 3779-3700.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO PARA A BUSCA DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES - PROCESSO SELETIVO ACS.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, por meio do Instituto Consulpam, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 8.436/2015, Lei Federal nº 11.350 e demais Leis pertinentes, torna público que, com a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos os candidatos aprovados no curso de formação inicial, que atenderam ao item do edital Capítulo II – Das inscrições, tópico 2, alínea N: “*Os cargos de Agente Comunitário de Saúde serão submetidos ao curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas de acordo com as práticas laborais e tecnologias de mercado, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas*”, para a busca da relação de documentos e exames.

Os candidatos aprovados nesta etapa, deverão se apresentar em até 10 (dez) dias úteis a partir da data desta publicação, no setor de Gestão de Pessoas – RH, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 8h às 16h, munido de documento de identificação com foto, para retirarem o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

Segue relação de convocados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF BARREIRO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344002837	MARCIA CONCEICAO HENRIQUE SILVA	20	9º	02/07/1975

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF BOA VISTA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344001905	DENISE ALVES GARCIA	20	19º	25/08/1966

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CATARINA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344000220	PATRICIA DIAS DE PAULA	19	7º	01/11/1976

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF LUXEMBURGO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344000171	FERNANDA FERNANDES DE CASTRO ROCHA	28	8º	04/03/1985

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF OROZIMBO MACEDO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344002936	KARINE SILVA CAETANO DE OLIVEIRA	21	6º	10/10/1988

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SANTO ANTONIO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344000772	MIZETE RIBEIRO BICALHO ALVES	22	19º	04/12/1969

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes ao Processo Seletivo, no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), no link “Diário Oficial Eletrônico”, não ocorrendo qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc.).



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO ACS.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, por meio do Instituto Consulpam, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, também na Lei Ordinária nº 8.436/2015 e Lei Federal nº 11.350, torna público que está disponível no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) o resultado final do Processo Seletivo de provas nº 003/2022.

Com a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos os candidatos aprovados no processo para **se apresentarem até o dia 07/06/2024 no setor de Gestão de Pessoas – RH**, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro, Sete Lagoas-MG, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

- **RG ou CNH;**
- **CPF;**
- **CARTÃO DO SUS;**
- **DIPLOMA OU HISTORICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO CANDIDATO.**

Posteriormente ao dia de apresentação no RH, **será agendado o curso de formação inicial**, atendendo ao item do edital, Capítulo II – Das inscrições, tópico 2, alínea N: “ *Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às endemias serão submetidos ao curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas de acordo com as práticas laborais e tecnologias de mercado, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas* ”.

### CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VERDE VALE				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
344000376	APARECIDA DE MATOS ALVES SOUZA	26	10º	13/10/1980

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes ao Processo Seletivo, no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), no link “Diário Oficial Eletrônico”, não ocorrendo qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc.).

### PROCON

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2024 – PROCON SETE LAGOAS.

PA Nº 15.772/2024

Fornecedor/Reclamado: BANCO BRADESCARD S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando que, após resposta do Fornecedor/Reclamado, a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada à mesma, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2024.

**MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 05/2023 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** a profissional abaixo relacionada, para comparecer à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 04 ou 05 de junho de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumir seu respectivo cargo, conforme previsto no Edital 05/2023, contrato por prazo determinado.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

O Candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 05/2022.

## RELAÇÃO DE CONVOCADO

### RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	NIKAELE DE SOUZA

Sete Lagoas-MG, 03 de junho de 2024.

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 04 ou 05 de junho de 2024, no horário de 09h00 às 12h00 ou 13h00 às 16h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital 01/2024, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 01/2024.

## RELAÇÃO DE CONVOCADOS

### ENTREVISTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	JOICE TAVARES NIZA
5º	PATRICIA LOPES DE ASSIS

Sete Lagoas-MG, 03 de junho de 2024.

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO A COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - SAAE, EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.”

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, O Sr. **Robson Dias Machado Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Organização Geral da Autarquia, bem como o previsto na Lei delegada nº 06, de 1º de outubro 2013,

**RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

Art. 1º Nomear a Sra. Valsilana Rosária da Silva Pena, matrícula: 1892, em substituição a Sra. Andressa Cristine Barbosa - Matrícula nº1092, nomeada através da Portaria nº 11, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º O artigo 6º da Portaria 11, de 07 de agosto de 2023, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 6º Nomear, como membros da Comissão Processante Permanente Disciplinar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os seguintes agentes públicos, efetivos e estáveis:

I - Presidente: Wanderley Santos- Matrícula nº 23.8600;

II - Secretária: Maria Elisa Roque da Silva- Matrícula nº 1330;

III - Vogal: Valsilana Rosária Silva Pena- Matrícula nº 1892;

IV - Suplente: Andreza Aparecida Costa Prestes Soares- Matrícula nº1750.

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 28 de maio de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JUNIOR**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – Termo de Aditivo ao Contrato nº 4297/2019 – Concorrência Pública nº 2/2019. Contratante: SAAE/Sete Lagoas-MG. Contratada: Consórcio Sete Lagoas. Objeto resumido é: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Implantação e melhorias dos sistemas de coleta e interceptores de esgotos, estações elevatórias, e estação de tratamento de efluentes domésticos. O contrato administrativo foi firmado em 29/09/2020 e com vigência até 30/09/2024. O valor do reequilíbrio econômico e financeiro é de R\$767.860,75, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos.

Sete Lagoas/MG, 29 de maio de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

### CODESEL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024.

A Diretora Presidente da CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 14 do Edital nº 03/2024, CONVOCA os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flávia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 05 de junho de 2024, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

CAPINADOR			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1ª	6	***.***.***-82	Antônio Geraldo Dos Santos
2ª	29	***.***.***-00	Geraldo Jose Antônio De Souza
3ª	63	***.***.***-49	Wanderson Magela Pereira
4ª	5	***.***.***-15	Antônio Celso Barbosa
5ª	13	***.***.***-34	Claudio Gonçalves Deiro
6ª	62	***.***.***-96	Wanderlucio Goncalves Martins



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024

Número 2706

7 <sup>a</sup>	11	***.***.***-62	Claudinei Das Neves Costa Oliveira
8 <sup>a</sup>	32	***.***.***-46	Heleno Dias Dos Santos
9 <sup>a</sup>	66	***.***.***-56	Warley Pereira Da Silva
10 <sup>a</sup>	15	***.***.***-81	David De Paula Rodrigues
11 <sup>a</sup>	1	***.***.***-41	Alessandro Bispo Falcão Martins
12 <sup>a</sup>	16	***.***.***-98	Demétrio Jose De Almeida Campos
13 <sup>a</sup>	35	***.***.***-30	Jean Warley Da Rocha
14 <sup>a</sup>	18	***.***.***-12	Douglas Aparecido Teixeira
15 <sup>a</sup>	45	***.***.***-50	Mauro Silva Gomes
16 <sup>a</sup>	61	***.***.***-27	Walisson Valadares Venâncio
17 <sup>a</sup>	33	***.***.***-80	Igor Dias De Carvalho
18 <sup>a</sup>	14	***.***.***-70	Claudio Junio Da Cruz Leão
19 <sup>a</sup>	53	***.***.***-20	Robert Pereira Da Silva
20 <sup>a</sup>	27	***.***.***-60	Filipe Lopes Monteiro
21 <sup>a</sup>	8	***.***.***-55	Bruno Mateus Moreira
22 <sup>a</sup>	10	***.***.***-01	Cauã Brian Silva Goulart
23 <sup>a</sup>	59	***.***.***-00	Vinicius Jose De Oliveira
24 <sup>a</sup>	54	***.***.***-29	Samuel Teixeira De Oliveira
25 <sup>a</sup>	9	***.***.***-50	Caio Pereira Francisco
26 <sup>a</sup>	22	***.***.***-51	Eduardo Ramos Bueno
27 <sup>a</sup>	58	***.***.***-38	Vanderson Vieira Dias

OPERADOR DE ROÇADEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1 <sup>a</sup>	2	***.***.***-68	Aloizio Jose Candido
2 <sup>a</sup>	39	***.***.***-14	Jose Augusto De Carvalho
3 <sup>a</sup>	55	***.***.***-23	Stefano Magela Dias Pereira
4 <sup>a</sup>	46	***.***.***-30	Miguel Alan Pereira Gonçalves
5 <sup>a</sup>	48	***.***.***-53	Nicolau Rodrigues Dos Santos
6 <sup>a</sup>	47	***.***.***-53	Nelson De Almeida Campos

Os candidatos convocados que não se apresentarem na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 14.8 do Edital n° 03/2024.

Sete Lagoas, 03 de junho de 2024.

**VALERIA PEREIRA DA COSTA SILVA**

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

### EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal n° 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, n° 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>